



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO N.º 1.390, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando a Portaria n.º 587, de 1º de julho de 2019, que nomeia a Senhorita Denise Gonzaga Silva para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “e”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes do poder público:

e) Secretária Municipal de Finanças (Titular): Denise Gonzaga Silva MG-16.346.890;

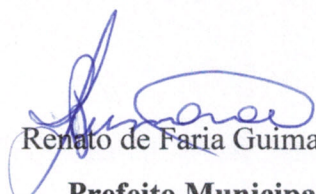
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

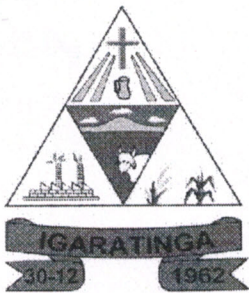
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de julho de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de agosto de 2019.

  
Renato de Faria Guimarães  
**Prefeito Municipal**



---

**DECRETO N.º 1.390, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando a Portaria nº 587, de 1º de julho de 2019, que nomeia a Senhorita Denise Gonzaga Silva para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “e”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes do poder público:

e) Secretária Municipal de Finanças (Titular): Denise Gonzaga Silva MG-16.346.890;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de agosto de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO N.º 1.391, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Igaratinga, Naira Grazielle de Caires Sousa, mediante aprovação no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 007/2019, realizado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, passou a ser servidora terceirizada da PMI a partir de 15 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de nomear servidor suplente, no âmbito da Secretária Municipal de